



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 322, DE 23 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias da Secretaria da Corregedoria, conforme protocolo nº 3038/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 30816606, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, na realização de Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquela localidade, no período de 28/5/2012 a 1/6/2012, conforme Portaria GP nº 417/2012.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº 285/2012, o servidor acompanhará o Excelentíssimo Desembargador, em tempo integral, nos dias 30/5/2012, 31/5/2012 e 1/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/5/2012 a 1/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques